## **SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES**

"As sugestões e reclamações podem ser dirigidas à Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao Fórum local ou ao Corregedor da Justiça, sem anecessidade de representação via advogado.

## 1 - Ouvidoria-Geral

É o canal de comunicação oficial entre a sociedade e o Poder Judiciário do Estado do Paraná e possui dentre outras atribuições a função de receber **sugestões**, **reclamações**, **denúncias**, **críticas e elogios** sobre as atividades de responsabilidade do Poder Judiciário e encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes.

O telefone de contato da Ouvidoria é 0800-200-1003.

A Ouvidoria está localizada no 3º andar do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, Praça Nossa Senhora de Salette, sem número, Centro Cívico, CEP 80.530-912, Curitiba/PR.

A comunicação pode ser realizada através de: I. Atendimento pessoal, no horáriodas 12h às 18h, com a apresentação da Carteira de Identidade (R.G.), osdocumentos que comprovem os fatos alegados; II. Carta, remetida ao endereçosupracitado; III. Formulário digital (acesso) ou; IV. Web app (acesso).

## 2 – Fórum local

As sugestões e reclamações podem ser protocoladas diretamente no Fórum local. Endereço: Rua Paraíba, nº 541, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960000 Telefone: (45) 3284-7400

## 3 – Corregedor da Justiça

As sugestões e reclamações podem ser apresentadas de forma física junto ao Centro de Protocolo Judiciário Estadual, Autuação e Arquivo Geral, localizado à Rua Mauá, nº 920 — Edifício Essenfelder, Sobreloja, Alto da Glória, Curitiba/PR, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira, ou por meio eletrônico.

A Corregedoria da Justiça está localizada no 9º andar do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça, Praça Nossa Senhora de Salette, sem número, Centro

Cívico, Curitiba/PR. Telefone de contato do Gabinete do Corregedor da Justiça: (41) 3200-3568.

Portal do Foro Extrajudicial: extrajudicial.tjpr.jus.br"